



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 453, DE 27 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 1561/MEC, de 24.11.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004284/2012-04, resolve:

Conceder Progressão por Titulação ao (a) docente **MARCIO ALEXANDRE CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1348117, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, do **nível 01 da Classe de Professor Assistente** para o **nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, a partir de **01.03.2012**, conforme o art. 16, II, e seu §2º, do Decreto nº 94.664/87 e os art. 4º, I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL, bem como os incentivos correspondentes ao título de Doutor, de acordo com o art. 20 da Lei 11.784/2008, de 22.09.2008.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **01.03.2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MANEJO PUBLICADO NO
BOLETIM FISCAL Nº. 03
em 30/03/12